



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2021

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 17/2021, que fazem entre si a União, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo o Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, sediada na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala B, Modulo 03B, Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira (SP), CEP 13.290-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo José Ramos Jorge e pela Sra. Heloisa Moutinho Avilez Guerato, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004305/2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. A contratada terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do início da nova vigência do Contrato, para regularizar sua situação no Cadin. **Caso não cumpra essa exigência dentro do prazo estabelecido, o contrato será rescindido unilateralmente** (conforme PARECER n. 00063/2024/DECOR/CGU/AGU).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação fica mantido em R\$ 14.394,04 (catorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 172.728,46** (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos).

2.2. A Contratada terá direito ao reajuste previsto no contrato, o qual será formalizado por meio de termo de apostilamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 231502
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 33.90.40.18
Fonte: 1000000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 24 de janeiro de 2025.

GUSTAVO JOSE RAMOS
JORGE:04641460701

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE RAMOS
JORGE:04641460701
Dados: 2025.01.24 18:31:30 Z

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Representante do Órgão Contratante
Rudinei Kock Exterckoter
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Representante da Contratada
Gustavo José Ramos Jorge
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

HELOISA MOUTINHO
AVILEZ
GUERATO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
HELOISA MOUTINHO AVILEZ
GUERATO
Dados: 2025.01.24 15:04:51 -03'00'

Representante da Contratada
Heloisa Moutinho Avilez Guerato
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF: [REDACTED]

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 13. Quarto Termo Aditivo_prorrogaÃ§Ã£o 2025 - assinado - Pearson.pdf

Hash: 4bd44e6592743fd4a27906f3b87f4858002aed88ffcd14dd2d8381ecod7ab47f

Data da validação: 24/01/2025 15:42:06 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO

CPF: ***.341.438-**

Nº de série de certificado emitente:

0x8c9f6e930dc1c47bbf52bfa09885c4e

Data da assinatura: 24/01/2025 15:04:51 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE

CPF: ***.414.607-**

Nº de série de certificado emitente:

0x6411be8aa13924b0b6c38375f4c794db

Data da assinatura: 24/01/2025 15:31:30 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: Adobe Acrobat Sign

CPF: undefined

Nº de série de certificado emitente:

0x4331a65cd0fc32369a274935f646c1be

Data da assinatura: 24/01/2025 15:31:44 BRT

Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





TERMO ADITIVO Nº 20/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:00)

DANIELA THOMAS RAUBER
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 24/01/2025 e o código de verificação: 2678a6f538